



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 – REFERENTE TESTE SELETIVO
SIMPLIFICADO 01/2021**

EDITAL Nº 001/2021/SEMADRH/PM/RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº **Lei Municipal N.º 2434 /2021 de 04 de dezembro de 2021**, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA**, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em **até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato**.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:

- 11.6.1- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 11.6.2- 01 (uma foto 3x4 (colorida e atual)
- 11.6.3- Declaração de bens;
- 11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
- 11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- 11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
- 11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
- 11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 01(uma) via;
- 11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição;
- 11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP;
- 11.6.11- Certidão de Reservista;
- 11.6.12- Documentos de escolaridade 01 (uma) via (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- 11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento;
- 11.6.14- Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- 11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
- 11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso.**
- 11.6.17- Comprovante de vacina COVID-19
- 11.6.18 – Declaração de não ser aposentado

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos - de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 18 de janeiro de 2022.

EDÍLSON FERREIRA DE ALENCAR
PREFEITO

SEMUSA- ATENÇÃO BASICA

Ordem	Numero inscrição	Cargo -	Pontos	Classificação
1.	601	Assistente Social - Regulação	12	1º
2.	477	Farmacêutico/bioquímico - laboratório	11	1º
3.	891	Farmacêutico/bioquímico - laboratório	10	2º
4.	581	Biomedico	11	1º



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

5.	258	Tec. Enfermagem – farmacia Municipal	10	1º
6.	467	Farmacêutico – farmacia municipal	11	1º
7.	120	Aux. Ser. Diversos – atenção básica	10	1º
8.	77	Aux. Serv. Diversos – atenção básica	10	2º
9.	117	Aux. Serv. Diversos – atenção básica	10	3º
10.	177	Motorista – Vila Camargo	6	1º
11.	183	Enfermeiro – Vila Camargo	9	1º
12.	29	Aux. Serv. Diversos – Vila Camargo	10	1º
13.	97	Psicólogo – CAPS	12	1º
14.	233	Assistente Social – CAPS	12	1º
15.	634	Psicopedagogo- CAPS	8	1º
16.	625	Agente Administrativo – CAPS	9	1º